



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD  
CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

**EDITAL DO DESFILE**

**CONCURSO: "GAROTA E GAROTO CHAVES DO XXXI FESTIVAL DO VAQUEIRO E  
PESCADOR 2026"**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

**REGULAMENTO**

**CONCURSO DA ESCOLHA DA GAROTA E GAROTO CHAVES**  
**DO XXXI FESTIVAL DO VAQUEIRO E PESCADOR – 2026**

**1. OBJETIVO**

1.1 Este regulamento tem por objetivo normatizar o Concurso Garota e Garoto Chaves 2026, com a finalidade de eleger representantes que expressem a cultura, a beleza, o charme e a simpatia dos(as) participantes por meio de desfile.

**2. DA REALIZAÇÃO**

6.1. 2.1 O concurso será realizado pela Prefeitura Municipal de Chaves, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto (SEMTCD), sob a coordenação da senhora Maria Rita Castro Lima, e seus demais membros:

- Clebson Oliveira dos Santos
- Denize Ferreira dos Santos
- Fernanda Silva Lopes
- Katriana da Trindade Ferreira
- Lídia Noronha de Castro Duarte

**2.2.** O evento ocorrerá nos dias 17 e 18 de julho de 2026, em frente ao palco principal, localizado na orla da cidade de Chaves/PA, sendo o desfile do Garoto Chaves realizado no dia 17, a partir das 21h, e o desfile da Garota Chaves no dia 18, também a partir das 21h.

**3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão participar pessoas do sexo masculino e feminino, com idade mínima de 15 (quinze) anos completos, naturais de qualquer município ou estado.

3.2 As inscrições presenciais ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no período de 6 a 17 de julho de 2026 para o concurso Garoto e de 6 a 18 de julho de 2026 para o concurso Garota.

3.3 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar documento oficial de identificação com foto e CPF.

3.4 Candidatos(as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados(as) dos pais ou responsável legal, munidos de documento oficial com foto, bem como entregar o termo de autorização assinado (Anexo III).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – SEMTCD**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

3.5 No momento da inscrição presencial, deverão ser entregues os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:

- 3.5.1 Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 3.5.2 Termo de Autorização de Imagem (Anexo II);
- 3.5.3 Termo de Autorização dos pais ou responsável legal (Anexo III), para menores de 18 anos.

### **3.6 Das inscrições online**

3.6.1 O formulário de inscrição online estará disponível na plataforma Google Forms, cujo link será divulgado exclusivamente na biografia do perfil oficial da Prefeitura Municipal de Chaves no Instagram.

3.6.2 O período de inscrição online seguirá o mesmo cronograma das inscrições presenciais, ocorrendo de 6 a 17 de julho de 2026 para o Garoto Chaves e de 6 a 18 de julho de 2026 para a Garota Chaves, sendo encerradas às 15h do último dia de cada período.

3.6.3 Qualquer link que não seja o oficial invalidará automaticamente a inscrição.

3.6.4 Apenas maiores de 18 anos poderão se inscrever por meio da modalidade online.

3.6.5 Inscrições realizadas por menores de 18 anos nesta modalidade serão desconsideradas, resultando na desclassificação do(a) candidato(a).

3.6.6 Os documentos abaixo deverão ser anexados no formulário online, devidamente preenchidos e assinados:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Termo de Autorização de Imagem (Anexo II).

3.6.7 Cada candidato(a) deverá optar por apenas uma modalidade de inscrição: presencial ou online.

## **4. DO DESFILE**

4.1 O desfile ocorrerá nos dias 17 e 18 de julho de 2026, em frente ao palco principal do XXXI Festival do Vaqueiro e Pescador, localizado na orla da cidade de Chaves/PA, sendo o desfile do Garoto Chaves realizado no dia 17/07, a partir das 21h, e o desfile da Garota Chaves no dia 18/07, também a partir das 21h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

4.2 Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar à comissão organizadora com, no mínimo, uma hora de antecedência.

4.3 Cada candidato(a) realizará dois desfiles: um coletivo e outro individual.

#### **4.4 Traje do desfile coletivo (estilo country)**

- Mulheres: bermuda jeans, camiseta, sandália com salto;
- Homens: calça jeans e chapéu country/cowboy.

#### **4.5 Traje do desfile individual (traje de banho)**

- Mulheres: biquíni ou maiô;
- Homens: sunga.

4.6 Os trajes são de responsabilidade dos(as) participantes.

4.7 A escolha de cores, estampas e eventuais customizações dos trajes é livre e de responsabilidade exclusiva de cada participante.

4.8 O tempo destinado ao desfile de cada candidato(a) deverá obedecer ao limite mínimo de 2 (dois) minutos e máximo de 3 (três) minutos, sendo de responsabilidade dos(as) participantes o controle da duração de sua apresentação.

4.9 Não será permitida a utilização de cenários, indumentárias específicas ou quaisquer adereços que configurem montagem de cenário, sendo autorizada apenas a vestimenta especificada nos itens 4.4 e 4.5 deste regulamento.

4.10 O não cumprimento das exigências desta seção acarretará penalização de 0,5 (meio) ponto na nota final.

### **5. DA AVALIAÇÃO**

5.1 A avaliação será realizada por um corpo de jurados convidados, com experiência ou vínculo com os critérios estabelecidos.

5.2 Cada jurado atribuirá notas de 5 a 10 pontos, inclusive com frações, com base nos seguintes critérios:

- 5.2.1 Desfile e elegância na passarela;
- 5.2.2 Beleza corporal;
- 5.2.3 Beleza facial;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

- 5.2.4 Desenvoltura com o público;
- 5.2.5 Simpatia e carisma.

## **6. DOS JURADOS**

6.1 O corpo de jurados será composto por cinco (5) membros, que elegerão entre si um(a) presidente.

6.2 O(a) presidente será responsável por deliberar em caso de empate.

6.3 O regulamento será entregue previamente aos jurados para ciência.

6.4 No dia do evento, serão fornecidas fichas de avaliação contendo os nomes e a ordem dos(as) candidatos(as), além de espaço para registro das notas.

6.5 A decisão do corpo de jurados será soberana, não cabendo recurso ou contestação.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Em caso de empate, os jurados se reunirão para decisão com base na seguinte ordem de prioridade:

1. Desfile;
2. Beleza corporal;
3. Beleza facial;
4. Desenvoltura com o público;
5. Simpatia.

7.2 Persistindo o empate, a decisão caberá exclusivamente ao(à) presidente do corpo de jurados.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 A apuração das notas será feita pela comissão organizadora. Cada candidato(a) poderá indicar um(a) representante para acompanhar a apuração.

8.2 O resultado será divulgado logo após o encerramento da apuração.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

### **9.1 Garota Chaves**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) + faixa;
- 2º lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **9.2 Garoto Chaves**

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) + faixa;
- 2º lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- Não estiver acompanhado(a) dos pais ou responsável legal no ato da inscrição (quando menor de 18 anos);
- Não estiver acompanhado(a) do mesmo responsável legal no dia do desfile;
- Tentar burlar as regras deste regulamento;
- Desacatar jurados ou membros da comissão organizadora;
- Praticar agressões físicas ou verbais.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) o correto preenchimento dos documentos exigidos, conforme anexos:

- Anexo I – Ficha de Inscrição;
- Anexo II – Termo de Autorização de Imagem;
- Anexo III – Termo de Autorização dos pais ou responsável legal (para menores de 18 anos).

11.2 A inscrição implica na aceitação total e irrestrita das normas deste regulamento.

11.3 Dúvidas e esclarecimentos devem ser dirigidos à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 72h antes do concurso, na Secretaria Municipal de Cultura, ou pelo telefone (54) 98131-1612 (coordenadora Maria Rita Castro Lima).

Chaves - PA, 06 de julho de 2026.

---

**Secretário de Turismo, Cultura e Desporto**  
**Decreto:**

Chaves – PA  
2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

---

**Maria Rita Castro Lima**  
**Coordenadora da Comissão Organizadora**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES – 2026**

**DADOS DO CANDIDATO(A):**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Número de contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**OUTROS DADOS:**

Hobby: \_\_\_\_\_

Um sonho: \_\_\_\_\_

Prato predileto: \_\_\_\_\_

Lugar que gostaria de conhecer: \_\_\_\_\_

Frase de vida: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que li e estou de acordo com as normas estabelecidas no edital do Concurso Garota e Garoto Chaves-2026, responsabilizando-me pelo cumprimento integral do regulamento.

Chaves – PA, \_\_\_\_ de julho de 2026.

**Assinatura do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

Chaves- PA  
2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD  
CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM  
CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES - 2026**

Eu, \_\_\_\_\_,

**Nascido(a) em** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

residente e domiciliada à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_, telefone:(    ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_.

**AUTORIZO**, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso da **minha imagem, voz e nome**, em fotos, vídeos e demais materiais audiovisuais, para fins de **divulgação, promoção e cobertura oficial** do **Concurso Garota e Garoto Chaves do Festival do Vaqueiro e Pescador – 2026**, bem como de futuras edições do evento.

**DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente de que esta autorização é concedida de maneira gratuita, não implicando em qualquer tipo de remuneração, indenização futura, vínculo empregatício ou responsabilidade financeira por parte da Prefeitura Municipal de Chaves ou da Comissão Organizadora do Concurso.

Por ser esta a expressão da minha vontade, firmo o presente termo.

Chaves – PA, \_\_\_\_\_ de julho de 2026.

**Assinatura da candidata:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) responsável legal  
(em caso de menores de 18anos):** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES 2026**

**ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**  
**PARA MENORES DE 18 ANOS**  
**CONCURSO GAROTA E GAROTO CHAVES – 2026**

Eu, \_\_\_\_\_,  
**Nascido(a) em** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
residente e domiciliada à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, **telefone:** (    )  
\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

na qualidade de **responsável legal** pelo(a) menor: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,

Município: \_\_\_\_\_ – UF: \_\_\_\_\_. **AUTORIZO** a sua participação no **Concurso**

**Garota e Garoto Chaves do Festival do Vaqueiro e Pescador – 2026**, promovido pela Prefeitura Municipal de Chaves – PA, estando plenamente ciente das normas, critérios e compromissos estabelecidos no edital que rege o referido concurso.

Declaro, ainda, estar ciente de que a produção do(a) candidato(a), incluindo traje, cabelo, maquiagem, entre outros, bem como o cumprimento dos horários estabelecidos, é de responsabilidade exclusiva do(a) próprio(a) candidato(a) e de seu responsável legal. Comprometo-me, também, a estar presente no dia do desfile, conforme previsto no regulamento.

Chaves – PA, \_\_\_ de julho de 2026.

**Assinatura do(a) responsável legal:** \_\_\_\_\_